



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 213/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
requerimento protocolado nº. 1009/2013, datado de 06/03/2013.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de abril de 2013, a
Servidora SANDRA APARECIDA DE COSMO, brasileira, casada, portadora da
Cédula de Identidade RG nº 3.175.957-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob
nº 428.029.549-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de
Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em
Concurso Público, para o cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através da
Portaria nº. 070/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria
de Assistência a Saúde e a Área Social. Licença Especial de 03 (três)
meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos
Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 27 de março de 2013.

Publicado(a) no Jornal UNUAPARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9236	Pág. 32
Data 28/03/2013	O FUNCIONÁRIO

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal